
RESOLUÇÃO DPG Nº 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019, e no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.583.619-3;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **EDUARDO RAMOS CARON TESSEROLLI**, RG nº 6623179-8, CPF nº 038.795.099-05, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Defensoria Pública de Curitiba.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO041NOMCCEDUARDOTESSEROLI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 04/02/2022 16:23.

Inserido ao protocolo **18.583.619-3** por: **Kelen Roberta Alves Pereira** em: 04/02/2022 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
925ff536b2579a0aed631efa4527896a.